



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

PORTARIA Nº 010/91

"Cria Comissão para apurar irregularidades."

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições legais, faz saber que;

Considerando a CPI, instaurada pela Câmara Municipal pela Resolução 53/91, de 27.05.91.

Considerando a conclusão da referida CPI,

R E S O L V E :

I - Fica criada a Comissão de Apuração de Irregularidades havidas com requisições e compras gerais no comércio, referentes a fornecimentos de combustíveis e outros, à Prefeitura Municipal.

II - A Comissão será composta pelos Funcionários Edésio Moreira Borges, Egidio Henrique Lunkes e pelo Vereador Aedemar Marioti, representando a Câmara Municipal, sob a Presidência do Primeiro.

III - A Comissão deverá apurar as irregularidades, nos documentos que se acham arquivados na Secretaria de Finanças, devendo em caso de se constatar fraude apurar o montante da mesma.

IV - A Comissão terá um prazo de 20 dias para apresentar relatório circunstanciado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 15 de Outubro de 1.991.

Dr. Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT